

**Ato n. 076**, de 03 de maio de 2002,  
publicado no Diário da Justiça de 07 subsequente.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXV do Regimento Interno, e considerando o disposto no Ato n. 409, de 03 de dezembro de 1999, e no art. 35, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de maio de 2002, LUIZ CARLOS SANTOS DE ALENCAR, matrícula n. 2614-X, da Função Comissionada de Assessor de Ministro, Código FC-09, junto ao Gabinete do Senhor Ministro Fontes de Alencar.

Ministro Nilson Naves